



Laranjal
UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025/2028



CNPJ: 95.684.536/0001-80
Rua Pernambuco nº 501, Centro, CEP 85275-000 E-mail: pmlaranjal@gmail.com

AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025

Considerando o que consta no processo administrativo 110/2025, bem como a necessidade e justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA FIXA E MÓVEL, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A GESTÃO EFICIENTE DOS CONTRATOS E A MELHORIA DA COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, e tendo em vista que o valor total da contratação é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais), reconheço ser dispensável a realização de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, a, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações em vigor.

Dessa forma, AUTORIZO a contratação da empresa CIVOX COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.193.882/0001-06, com sede na Av. São Paulo, nº 5520 – Zona II – Umuarama/PR – CEP 87.501-420, observadas as demais cautelas legais e as exigências de execução do contrato, de modo a garantir a qualidade e eficiência na prestação dos serviços.

Determino ainda a publicação da súmula desta ratificação, conforme dispõe o Art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21, para fins de transparência e publicidade do ato administrativo.

Laranjal 04 de setembro de 2025

Maycon Lopes Simioni
Prefeito Municipal.